



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Exercício: 2023

Processo Administrativo: 005/2023

Dispensa de Licitação: 005/2023

Unidade Requisitante: Tesouraria

Data do Processo: 28 de fevereiro de 2023

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG.



| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO / SICOM | | NOMENCLATURA |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F 08) | 1.500.000 | Recursos do Exercício Corrente | Material de Consumo |
| | | Recursos Ordinários | |

Responsável: Comissão Permanente de Licitação

Previsão Legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021

Resolução Legislativa: 004/2022

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Ismar Jose Siqueira** – Presidente da CPL, certifico que aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na secretaria da Câmara, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, faço esta autuação.

ASSINATURA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



Ofício nº: 005/2023
Assunto: Aquisição gêneros alimentícios e produtos de limpeza.
Data : 24/02/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 que leva ao entendimento que toda aquisição de bens ou serviços será iniciada com a abertura de processo administrativo regular, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente. Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG.

Informamos que foram realizados 03 (três) cotações de preços, constatando-se que duas das empresas não cotaram valores para alguns itens, mesmos assim os valores ficaram acima da menor e melhor proposta de preços, o qual foram cotados valores para todos os itens, nestes termos, conforme demonstramos através das cotações em anexo a este pedido, confirma-se o menor e melhor preço apresentado da empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21, perfazendo um valor global de R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Diante deste, entendemos que a melhor forma de contratação é por meio de dispensa de licitação, por ser a forma mais rápida de contratação.

Para esta contratação, solicitamos que seja nos termos do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução Legislativa: 004/2022.

Tendo como fonte de recurso: 1- Recurso do exercício corrente, 00 – Recursos Ordinários. A certidão que informará os recursos orçamentários deve especificar se a despesa está devidamente prevista no orçamento municipal do exercício de 2023, especificando: 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F. 08)

Portanto, solicitamos que sejam tomadas todas as providências cabíveis para a contratação.

Segue em anexo a este ofício 03 orçamentos e planilha com balizamento de preços.

Atenciosamente,


Ismar Jose Siqueira
Tesoureiro

EXMO. SENHOR
RENE GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS- MG.



TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Tesouraria

Titular do Cargo: Ismar Jose Siqueira

Cargo: Tesoureiro

Descrição Sucinta do Objeto: Aquisição gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

Período de Vigência do Futuro Contrato: exercício 2023

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG conforme quantitativos estimados na planilha em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos Gêneros Alimentícios e material de limpeza destina-se a suprir as necessidades do Parlamento e dessa forma atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses produtos para utilização nas atividades administrativas.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação da prestação de serviços, estar nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos. Passou o valor da contratação por dispensa referente ao "Inciso II do caput do art. 75, para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil e duzentos oito reais e trinta três centavos)".

Regulamentada nos termos da Resolução Legislativa: nº. 004/2022.

4. FORMAÇÃO DE PREÇOS

As cotações foram realizadas para as seguintes empresas:

" HECTOR SILVA SOARES - CNPJ:28.133.453/0001-05 ", apresentado o valor global em R\$ 29.235,78 (vinte e nove mil e duzentos trinta cinco reais e setenta oito centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



" COMERCIAL DE ALIMENTOS CHIMBICA LTDA - CNPJ: 08.110.347/0001-07 " apresentado o valor global em R\$ 36.629,19 (trinta seis mil e seiscentos vinte nove reais e dezenove centavos);

" COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - CNPJ 25.349.804/0001-21 " apresentado o valor global em R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitocentos seis reais e quarenta centavos).

Sendo os valores unitários para cada itens:

| Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza | | | | | HECTOR SILVA SOARES CNPJ:28.133.453/0001-05 | | COMERCIAL DE ALIMENTOS CHIMBICA LTDA CNPJ: 08.110.347/0001-07 | | Comercial Divinolândia LTDA CNPJ 25.349.804/0001-21 | |
|---|-----------------|--------|---------|---|--|--------|--|--------|--|--------|
| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNIT. | Total | UNIT. | Total | UNIT. | Total |
| 1 | AÇÚCAR | 30 | PACOTE | Açúcar pacote 5 kg - obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiros próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo Unidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em plástico atóxico pacote 5 kg, validade no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. | 19,99 | 599,70 | R\$ 19,90 | 597,00 | R\$ 18,99 | 569,70 |
| 2 | BISCOITO | 15 | PACOTE | Bisct.água e sal Pact. 200gr farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, margarina, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha alfa-amilase, caixa com 1,5 kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | 4,90 | 73,50 | 4,89 | 73,35 | R\$ 3,99 | 59,85 |
| 3 | GARRAFA TÉRMICA | 4 | GARRAFA | ILT Tempo máximo de conservação: 5 h, Material: Ampola: Vidro Polipropileno, Dimensões do produto (cm): Altura: 32 Largura: 12 Profundidade: 16. Garantia: 3 mes(es) | 43,00 | 172,00 | 41,90 | 167,60 | R\$ 35,99 | 143,96 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-----|----------|--|-------|----------|-------|----------|-----------|----------|
| | QUEIJO | 50 | kilos | Tip: Minas nacional curado: origem leite de vaca na embalagem deverá constar data de validade e numero de lote. | 49,99 | 2.499,50 | 51,00 | 2.550,00 | R\$ 49,90 | 2.495,00 |
| 4 | QUEIJO | 50 | Kilos | Queijo tipo: mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade e numero do lote | 55,99 | 2.799,50 | 54,99 | 2.749,50 | R\$ 49,99 | 2.499,50 |
| 4 | LEITE | 360 | UNIDADES | Leite UHT selecionado, ultrapasteurizado e envasado em condições totalmente assépticas, em embalagem longa vida que protege o produto até a validade. Conteúdo Líquido: 1L. Formato da Embalagem: Cartonada tipo TetraBrik. Apresentação Final: | 5,90 | 2.124,00 | 5,95 | 2.142,00 | R\$ 4,99 | 1.796,40 |
| 5 | DETERGENTE | 60 | VIDROS | Lava louças concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzenosulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corantes, Fragrância e Água. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. Reembaldos em caixas com 24 unidades. VALIDADE: 3 anos a partir da data de entrega do produto. Marcas referenciais similar ou superior: Ype, Limpol, Minuano | 3,40 | 204,00 | 3,35 | 201,00 | R\$ 2,99 | 179,40 |
| 6 | SABONETE LÍQUIDO | 25 | UNIDADE | 500 mg. Perolado e cremoso composto de Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Espessante, triclosan 0,2, Sequestrante e Umectante. Cor | 15,20 | 380,00 | 15,10 | 377,50 | R\$ 14,99 | 374,75 |
| 7 | ÁGUA SANITÁRIA | 10 | UNIDADE | Desinf. uso geral com cloro ativo 1 litro. | 3,99 | 39,90 | 4,20 | 42,00 | R\$ 3,45 | 34,50 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|----|----------|---|-------|--------|-------|--------|-----------|--------|
| 6 | COADOR DE CAFÉ DE POLIESTER | 15 | UNIDADE | coador em polieste | 7,90 | 118,50 | 7,95 | 119,25 | R\$ 4,20 | 63,00 |
| 7 | COADOR DE CAFÉ DE TECIDO | 20 | UNIDADES | coador em tecido, tipo flanela, cor branca, tamanho grande. Embalados em sacos plásticos individuais com 1 unidade. | 5,60 | 112,00 | 5,50 | 110,00 | R\$ 4,99 | 99,80 |
| 8 | PAPEL HIGIÊNICO | 80 | PACOTE | Neutro c/ 04 rolos 30MTS 60m x 10 cm. Folha simples 60m. folha dupla de alta qualidade 100% Fibras celulósicaspicotado e gofrado, na cor branca (ultra branca), ultra alvejado, neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. | 6,20 | 496,00 | 6,25 | 500,00 | R\$ 5,50 | 440,00 |
| 9 | SABÃO EM PÓ | 25 | UNIDADE | Sabão em pó para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador otico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de papel de 1, 600 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa. | 25,99 | 649,75 | 25,90 | 647,50 | R\$ 23,99 | 599,75 |
| 10 | PAPEL TOALHA | 40 | PACOTE | usado para frituras, 2 rolos com 120 folhas branco | 7,50 | 300,00 | 7,40 | 296,00 | R\$ 6,99 | 279,60 |
| | Guardanapo | 40 | PACOTE | branco tamanho médio | 2,60 | 104,00 | 2,60 | 104,00 | R\$ 1,90 | 76,00 |
| 11 | PINHO GEL | 10 | VIDRO | Embalagem 02 litros pinho gel | 12,99 | 129,90 | 13,20 | 132,00 | R\$ 12,99 | 129,90 |
| 12 | PINHO | 25 | VIDRO | Pinho fragancia ação germicida/500 ml. | 7,99 | 199,75 | 7,90 | 197,50 | R\$ 4,30 | 107,50 |
| 13 | PANO DE CHÃO | 25 | UNIDADE | Pano de chão cru - 100% algodão, na cor branca (alvejado), tamanho mínimo (50X75CM). | 6,50 | 162,50 | 6,50 | 162,50 | R\$ 6,40 | 160,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|------------------|----|----------|---|-------|--------|-------|--------|-----------|--------|
| 14 | VASSOURA | 10 | UNIDADES | Vassoura em plástico reciclado (polipropileno expandido) com capa = 218 mm comp.x 40 mm larg. Número de tufos: 78 com 4 fileiras = 1716 fios Cerdas. Fio liso-PETPOLI(ETILENO TEREFTALATO)com 12,5 cm altura 1,2 mm espessura. Cabo 1,40 comp.X 23 mm diam. (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica – I | 19,90 | 199,00 | 19,80 | 198,00 | R\$ 16,99 | 169,90 |
| 15 | VELA PARA FILTRO | 15 | UNIDADES | VELA PARA FILTRO DE BARRO – Parede filtrante em material cerâmico microporoso. Com carvão ativado. Pode ser utilizada em todos os filtros por gravidade. Filtragem gota a gota sem produtos químicos. Reduz o gosto de cloro e impurezas em suspensão na água | 9,99 | 149,85 | 9,90 | 148,50 | R\$ 7,99 | 119,85 |
| 16 | ESPONJA P/LOUÇA | 30 | UNIDADE | Espunja para louça. Contém 01 unidade de esponja 109mmx72mmx20mm | 1,99 | 59,70 | 2,20 | 66,00 | R\$ 1,40 | 42,00 |
| 17 | GUARDANAPO | 25 | PCT | GUARDANAPO de papel, de primeira qualidade, branco, embalagem com 50 unidades. (PEQUENO) | 2,10 | 52,50 | 2,10 | 52,50 | R\$ 1,40 | 35,00 |
| 18 | BALDE | 10 | PEÇAS | BALDE PLÁSTICO Capacidade de 12 litros. Preto. | 15,90 | 159,00 | 15,50 | 155,00 | R\$ 12,90 | 129,00 |
| 19 | SACO P/ LIXO | 20 | PCT | Embalagem Fechada com 15 unidades de 50 L | 10,99 | 219,80 | 10,50 | 210,00 | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 20 | SACO P/ LIXO | 20 | PACOTE | Embalagem fechada com 40 unidades de 15 L. | 10,99 | 219,80 | 10,50 | 210,00 | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 21 | RODO | 8 | UNIDADE | Rodo puxa seca 40 cm em plástico | 10,60 | 84,80 | 10,60 | 84,80 | R\$ 9,99 | 79,92 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|----------------|----|----------------|---|-------|----------|-------|----------|-----------|----------|
| 22 | PO DE CAFÉ | 70 | PACOTE | Café torrado e moído/tradicional 500gr Café em pó torrado/moído, Pó de Café 100% arábica (Puro, torrado e moído de grãos crus, são e limpos, contendo de 20 a 25% de grãos conilon na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; isento de gosto ríozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e umidade 5%, acondicionado em embalagem aluminizada, condições de acordo com a resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marcas referenciais, superiores ou similares: Jequitinhonha, Três corações, Pilão, Gema de Minas, Melitta. | 18,99 | 1.329,30 | 18,99 | 1.329,30 | R\$ 17,99 | 1.259,30 |
| 23 | AGUA MINERAL | 20 | FARDOS | Água mineral FARDOS COM 12 unidades de IL | 23,88 | 477,60 | 21,60 | 432,00 | R\$ 21,00 | 420,00 |
| 24 | LIMPA VIDRO | 25 | VIDRO | Limpa vidros embalagem de 500 ml | 8,49 | 212,25 | 8,95 | 223,75 | R\$ 7,99 | 199,75 |
| 25 | SODA CÁUSTICA | 4 | POTE COM TAMPA | Soda caustica em escamas bem. de 1 kg. | 38,00 | 152,00 | 37,50 | 150,00 | R\$ 35,50 | 142,00 |
| 26 | PILHA ALKALINA | 36 | UNIDADE | AA 1,5 V | 4,00 | 144,00 | 4,20 | 151,20 | R\$ 4,00 | 144,00 |
| 27 | MARGARINA | 12 | POTE | Margarina com sal. Pote de 500 gr. vegetal, Embalagem: pote contendo 500 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | 10,99 | 131,88 | 10,90 | 130,80 | R\$ 10,89 | 130,68 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----|-------------|---|--------|----------|--------|------------|-----------|--------|
| 28 | GÁS | 6 | BOTIJA | GÁS PARA COZINHA (RECARGA) | 140,00 | 840,00 | - | R\$ 135,00 | 810,00 | |
| 29 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO | 12 | UNIDADES | Dimensões: 34 x 8 cm, sem suporte. Cerdas crespas embutidas em formato circular; Resistente e durável; - Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura. | 8,00 | 96,00 | 8,20 | 98,40 | R\$ 6,99 | 83,88 |
| 30 | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS | 12 | UNIDADES | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS RESISTENTES. Dimensões: 11,6 x 6,6 x 4,1 cm. Possui aderência na pega. Se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos. | 7,99 | 95,88 | 7,99 | 95,88 | R\$ 3,20 | 38,40 |
| 31 | DESINFETANTE 2L | 12 | VIDRO | frasco de 2 litros, caixa com 12 unidades. na fragrância Lavanda Com fórmula de ação germicida bactericida na cor leitosa, Ingrediente ativo, conservante, tensoativo não-iônico, sequestrante, corretores de PH, aditivo, fragrância, corantes e água. Embalagem com registro ANVISA. Concentrado. | 108,00 | 1.296,00 | 106,80 | 1.281,60 | R\$ 8,40 | 100,80 |
| 32 | REFRIGERANTE ILINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 1 fardos de refrigerante a base de cola, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | 11,33 | 906,40 | 67,00 | 5.360,00 | R\$ 10,60 | 848,00 |
| 33 | REFRIGERANTE ILINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 1 fardos de refrigerante de sabores diversos, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | 8,00 | 640,00 | 53,00 | 4.240,00 | R\$ 8,60 | 688,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|------------------------|----|-----------|---|-------|----------|-------|----------|------------|----------|
| 33 | LIXEIRA INOX | 4 | UNIDADE | 15lt | | | | | R\$ 150,00 | 600,00 |
| 34 | Adoçante | 6 | VIDRO | Embal. 100 ml | 4,99 | 29,94 | 5,50 | 33,00 | R\$ 4,60 | 27,60 |
| 35 | FLANELA LARANJA | 30 | UNIDADE | FLANELA 38x58 | 3,99 | 119,70 | 4,50 | 135,00 | R\$ 4,30 | 129,00 |
| 36 | PANO DE PRATO | 30 | UNIDADES | PANO DE PRATO com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas, branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. | 5,99 | 179,70 | 6,30 | 189,00 | R\$ 3,99 | 119,70 |
| 37 | SUCO DE CAIXINHA | 50 | FARDOS | SUCO DE CAIXINHA, 01 litro sabores diversos, não alcoólicos, Fardo c/ 06 unid. | 47,94 | 2.397,00 | 49,20 | 2.460,00 | R\$ 37,20 | 1.860,00 |
| 38 | POLPAS FRUTAS NATURAIS | 80 | UNIDADES. | SABORES DIVERSOS | 4,20 | 336,00 | 4,50 | 360,00 | R\$ 4,20 | 336,00 |
| 39 | PURIFICAR DE AR | 20 | FRASCO | bom ar 360 ml aerosol | 15,99 | 319,80 | 16,20 | 324,00 | R\$ 15,99 | 319,80 |
| 40 | PILHA ALKALINA | 20 | UNIDADES | 9V1 | 28,99 | 579,80 | 29,00 | 580,00 | R\$ 25,99 | 519,80 |
| 41 | PILHA ALKALINA | 30 | UNIDADE | AAA 1,5 V (COM 2UNIDADES) | 8,99 | 269,70 | 8,99 | 269,70 | R\$ 8,95 | 268,50 |
| 42 | Multi Inseticida | 5 | UNIDADE | Inseticida 360 ml | 14,50 | 72,50 | 14,80 | 74,00 | R\$ 14,60 | 73,00 |
| 43 | MAÇA | 20 | KILOS | MAÇA | 16,99 | 339,80 | 16,99 | 339,80 | R\$ 14,99 | 299,80 |
| 44 | BANANA PRATA | 20 | KILOS | BANANA | 8,50 | 170,00 | 8,30 | 166,00 | R\$ 7,99 | 159,80 |
| 45 | LARANJA BEIRA RIO | 40 | KILOS | LARANJA | 4,49 | 179,60 | 4,39 | 175,60 | R\$ 4,19 | 167,60 |
| 46 | MANGA PALMER | 20 | KILOS | MANGA | 5,99 | 119,80 | 6,00 | 120,00 | R\$ 5,49 | 109,80 |
| 47 | RODO DE PISO | 12 | UNIDADES | Plástico resistente duravel | 14,00 | 168,00 | 13,00 | 156,00 | R\$ 11,99 | 143,88 |
| 48 | RODO DE PIA | 10 | UNIDADES | Rodo de pia - com até 14 cm plástico resistente e durável | 6,99 | 69,90 | 6,90 | 69,00 | R\$ 6,50 | 65,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----|------------------|---|--------|----------|--------|----------|---------------|----------|
| 49 | MAMÃO HAVAI | 20 | KILOS | Mamão | 12,99 | 259,80 | 12,99 | 259,80 | R\$ 11,59 | 231,80 |
| 50 | MUSSARELA | 40 | KILOS | mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. | - | - | - | - | R\$ 52,99 | 2.119,60 |
| 51 | MISTEIRA ELETRICA 110 WATTS | 2 | UNIDADES | Misterira elétrica | 149,00 | 298,00 | 150,00 | 300,00 | R\$ 148,90 | 297,80 |
| 52 | PÃO DE FORMA 1º Qualidade | 40 | PACOTE | Pão de forma 400G | 9,90 | 396,00 | 9,80 | 392,00 | R\$ 7,50 | 300,00 |
| 53 | PRESUNTO | 40 | KILOS | PRESUNTO sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega | 31,90 | 1.276,00 | 30,99 | 1.239,60 | R\$ 25,99 | 1.039,60 |
| 54 | ALCOOL EM GEL 70% DE 500 gramas | 8 | CAIXAS COM 12 | ALCOOL EM GEL 70% | 118,80 | 950,40 | 118,00 | 944,00 | R\$ 117,60 | 940,80 |
| 54 | REQUEIJÃO COPO 1º linha | 12 | UNIDADES | REQUEIJÃO COPO (200G) | 11,20 | 134,40 | 11,00 | 132,00 | R\$ 10,50 | 126,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|----|----------|---|-------|------------------|-------|------------------|-----------|------------------|
| 55 | LIXEIRA | 8 | UNID | LIXEIRA COM TAMPA E PEDALV 15 LITROS cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de haste e pedal que são confeccionados com plástico resistente (não pode ser fita). Possui cantos arredondados e excelente acabamento. acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (pp) copolímero para fixação do saco de lixo | 33,99 | 271,92 | 36,00 | 288,00 | R\$ 33,99 | 271,92 |
| 55 | VASILHA PLASTICA 6LT | 25 | UNIDADES | VASILHA PLASTICA 6LT | 26,99 | 674,75 | 27,00 | 675,00 | R\$ 24,99 | 624,75 |
| 56 | ISQUEIRO GRANDE | 24 | UNIDADES | Isqueiro | 4,99 | 119,76 | 5,19 | 124,56 | R\$ 4,99 | 119,76 |
| 57 | COPO DESCARTAVEL | 20 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 50 ml, embalagem com 100 unidades. | 3,20 | 64,00 | 3,30 | 66,00 | R\$ 2,99 | 59,80 |
| 58 | POTE DE VIDRO 2 LT | 15 | UNIDADES | pote vidro 2 LT | 10,99 | 164,85 | 11,20 | 168,00 | R\$ 10,90 | 163,50 |
| 59 | COPO DE VIDRO - | 20 | 6 PC | copo de vidro multiuso, tipo americano de boa qualidade e resistente, capacidade 200 ml | 1,50 | 30,00 | 8,94 | 178,80 | R\$ 8,34 | 166,80 |
| 60 | LIXEIRA | 10 | UNID | lixeira telada 5 litros | 19,50 | 195,00 | 19,19 | 191,90 | R\$ 8,99 | 89,90 |
| 61 | COPO DESCARTAVEL | 60 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades. | 6,99 | 419,40 | 7,20 | 432,00 | R\$ 6,50 | 390,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | 29.235,78 | | 36.629,19 | | 28.086,40 |

A requerente adotou como critério para formação de planilha básica de preços o menor preço que foi da empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21.

5. PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



O pagamento referente ao objeto desta aquisição será efetuado através de ordem de pagamento em favor do CONTRATADO, depositado em conta corrente do CONTRATADO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da aquisição do objeto, desde que seja apresentada a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

O pagamento poderá ser suspenso, sem prejuízo para a Câmara, nos casos de inexecução, imperfeição ou qualquer outra irregularidade, até o saneamento destes.

Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada.

O pagamento será efetuado após a apresentação de regularidade da contratado com as certidões FGTS, INSS e CNDT.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente da contratação vigorará até o dia 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, para quaisquer despesas, devem ser fornecidos para início do procedimento. Neste sentido segue abaixo os dados referentes à dotação orçamentária para fazer face às despesas ora pleiteadas:

| Dotação Orçamentária: | Orçado | Crédito Suplementar | Utilizado | Saldo |
|---------------------------------------|-----------|---------------------|-----------|------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F. 08) | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | 30.000,00 |

8. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratação será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto nos artigos 89 e 95 da Lei de Licitações, que diz:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

9. EXIGÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

Para a assinatura do contrato deverá ser apresentado pela contratada os seguintes documentos:

- Registro comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social;
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando regularidade no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (INSS);
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo e serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Alvará da Vigilância Sanitária.

10. RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL

Caberá extinção contratual, nos termos do art. Art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11. FISCALIZAÇÃO

O contratado ficará obrigado a cumprir fielmente o objeto, de forma que as prestações dos serviços sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Divinolândia de Minas - MG, 24 de fevereiro de 2023.


Ismar Jose Siqueira
Tesoureiro





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

(RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
INCISO VI, ART. 72 LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG.

De acordo com as cotações o menor preço é apresentado pela empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21, além do que trata de uma empresa é especialista no ramo do objeto solicitado e cotou o menor preços conforme mencionado no termo de referência.

As razões dessa escolha são as mais elementares e óbvias, haja vista que é uma empresa que atua no ramo do objeto a alguns anos e é muito bem conceituada na cidade, sendo conhecida pelos serviços prestados.

Diante do exposto, a escolha da empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21, se justifica cabalmente.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, 24 de fevereiro de 2023.

Ismar Jose Siqueira
Tesoureiro



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

*Inciso VII, art. 72 Lei Federal nº. 14.133/2021
(Inciso I do art. 33 da lei 14.133 – III – (justificativa de preço))*

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG.

Verificando a necessidade da aquisição dos produtos, verifica-se que o valor ofertado pela empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21, para a prestação dos serviços estão de acordo com o praticado no mercado.

Vê-se que não se trata de valor considerado abusivo, tampouco irrisório.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 24 de fevereiro de 2023.

Ismar Jose Siqueira
Tesoureiro



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho à Assessoria Jurídica

Tendo em vista o pedido feito pelo tesoureiro da Câmara para realizar procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 28.086,40 (*vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos*), determino à Assessoria Jurídica, que instrua a Comissão Permanente de Licitação na realização dos procedimentos necessários à formalização do contrato de fornecimento, com a emissão de parecer após a elaboração da Minuta de Contrato, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Divinolândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.

RENE GOMES DA SILVA
Vereador Presidente



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, atende ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução Legislativa nº. 004/2022, pois se encontra estimada em R\$ 28.086,40 (*vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos*).

Foi demonstrada a justificativa do preço e comprovação que está dentro do preço de mercado.

Declaramos que a contratação por dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento do objeto, conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinolândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023.


RENE GOMES DA SILVA
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



**REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº.
14.133/2021**

Com base no ofício de solicitação, na fundamentação legal supracitada e seus anexos, venho requisitar a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG.

Para constatação de que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, foram realizadas 03 (três) cotações, ficando comprovado que o preço está sendo o menor preço praticado no mercado.

Ordeno, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei de Licitação.

O valor global para a contratação será de *R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos)* estando dentro do controle do valor acumulado das contratações e observância dos limites legais.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Divinolândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023

RENE GOMES DA SILVA
Vereador Presidente



DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, o Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Sr. Rene Gomes da Silva, diante das informações obtidas e no pleno gozo de suas atribuições, considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu art. 16. Declara, sob as penas da Lei, que a despesa com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: à Lei Orçamentária, à Lei de Diretrizes e à Lei do Plano Plurianual e é despesa de competência do ente licitante, destinado à manutenção de suas atividades administrativas.

Divinolândia de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2023

RENE GOMES DA SILVA
Vereador Presidente



AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, eu, Ismar Jose Siqueira – Presidente da CPL, autuei os documentos que foram apresentados.

- ✓ Requisição de abertura de Processo Administrativo;
- ✓ Ofício de solicitação;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Justificativa de preços;
- ✓ Justificativa da escolha do fornecedor;
- ✓ Cotações de preços;
- ✓ Despacho do gestor para assessoria jurídica;
- ✓ Declaração do ordenador da despesa;
- ✓ Termo de abertura de procedimento de processo administrativo.


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



ATA DE ANÁLISE DA REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00m, na Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG. Iniciado os trabalhos, foi analisada toda documentação apresentada, concluindo que os preços cotados estão de acordo com o valor de mercado e que os produtos atendem as finalidades da Câmara, além de existir fundamento legal para a contratação dos produtos por dispensa de licitação, qual seja, o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Após analisar as propostas apresentadas, verificou como melhor preço das propostas apresentadas, foi a da empresa "COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA", com valor global de R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos) verificamos ainda que além de apresentar melhor preço a proposta atende ao solicitado pelo tesoureiro da Câmara. Assim, opino favoravelmente pela contratação da referida empresa para fornecimento de pães, bolos e salgados para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal, através da licitação dispensada, nos termos dos dispositivos legais acima citados. Sendo assim fora elaborado a minuta do contrato, sendo a mesma encaminhada ao Assessor jurídico para que possa aprová-la. O processo recebeu o número 005, Dispensa 005, de 24 de fevereiro de 2023, devidamente inserido no Rol de Dispensa de Licitação do ano de 2023 da Câmara Municipal Divinolândia de Minas - MG. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL


Willer César Figueiredo Silva
Secretário da CPL


Osvânio Ferreira dos Santos
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 005/2023
Dispensa de licitação nº 0005/2023
Contrato Administrativo nº. 0___/2023.

Termo de contrato que entre si fazem o Poder Legislativo de Divinolândia de Minas a empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA MINAS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na cidade de Divinolândia de Minas/MG, Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º: 01.628.137/0001-58, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rene Gomes da Silva, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº. 624.104.826-00 e RG MG-4.655.258, residente e domiciliado à Rua Adair Chaves, nº 63 – Centro na cidade de Divinolândia de Minas/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA** a inscrita no CNPJ: nº. 25.349.804/0001-21, situada à Rua São Jose, nº. 79 – centro, CEP: 39.735-000 na cidade de Divinolândia de Minas/MG, representada pelos sócios administradores, Srº. Andrey da Cunha Madeira, brasileiro solteiro, empresário, portador do CPF: 533.241.376-91 e RG nº. M-2.126.682 e pela Sra. Joselia Coelho Assunção, brasileira, solteira, empresária portadora do CPF nº. 568.046.526-49 e RG nº. M3.845.457, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Dispensa nº 005/2023, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG, conforme segue:

| Itens | Descrição dos produtos | KG | Quant | VALOR | V.TOTAL |
|--------------------|------------------------|----|-------|-------|---------|
| | | | | | |
| Soma Total: | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS - A entrega deverá ser realizada na forma e condições fixadas abaixo, quando solicitado pelo órgão.



2.1 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a prestar mais qualidade em seu atendimento.

2.2 A contratante sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

2.3 Entregar os produtos fresquinhos em até 02 (duas) horas após o recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pela aquisição dos produtos a CONTRATANTE pagará a contratada o valor global de R\$ _____ (_____) conforme proposta apresentada, que serão pagas em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4.1. Pelo atraso no pagamento será imposta multa nos termos da Lei de Licitação.

4.2. O pagamento do objeto será autorizado pelo CONTRATANTE via sistema bancário.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTES - Os preços acima acordados serão fixos e irreajustáveis, nos termos da legislação que implantou o Plano Real, salvo o caso de prorrogação do contrato, por interesse da contratante, conforme previsão na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. presta serviços solicitados no prazo de determinado a contar a partir do recebimento da ordem de compra;

6.1.4. responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas de seus prepostos;

6.1.5. manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.1.6. reconhecer os direitos da Administração, em caso de extinção administrativa, prevista no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2. São obrigações do CONTRATANTE:

Minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



6.2.1. efetuar o pagamento nos valores e prazos estabelecidos na Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL: - O presente Contrato será extinto de pleno direito pela CONTRATANTE, cabendo a esta notificar o CONTRATADO com um prazo mínimo de antecedência, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante contratada, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, resguardando os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções previstas no art. 156, seus incisos e parágrafos da nova Lei de Licitação nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA NOVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO / SICOM | NOMENCLATURA |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F. 08) | 1.500.000 | Recursos do Exercício Corrente |
| | | Recursos Ordinários |
| | | Material de Consumo |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA - A CONTRATADA ficará isento de prestar garantia para a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

13.1 O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do Contratante.

13.2 Poderá a Administração revogar o presente Contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba a Contratado direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

13.3 Casos omissos serão resolvidos com base na dispensa, subsidiariamente a legislação correlata, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achadas conforme, assina as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias junto às testemunhas que também o subscrevem a tudo presente.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, ____ de _____ de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

Rene Gomes da Silva
Contratante
Presidente

COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA

CNPJ nº. 25.349.804/0001-21

Contratado
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria, solicitamos a emissão de Parecer Jurídico afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores, além de atestar sua regularidade da minuta do contrato.

Divinolândia de Minas, 01 de março de 2023

Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

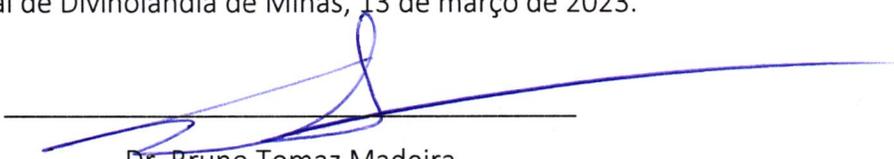
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG.

Conforme solicitação de V. S^a. e em cumprimento ao disposto nos artigos 53, § 3º e art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, procedemos aos devidos exames nas minutas do contrato administrativo, referentes aos procedimentos para abertura de processo de dispensa cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG.

Da análise geramos parecer que integra esse memorando, verificamos que os autos se encontram devidamente instruídos e autuados com os requisitos previstos nas normas da legislação e adequados ao objeto para o qual está sendo realizado nos termos do art. 75, inciso II da Lei de Licitação.

Concluimos pela aprovação do instrumento contratual, dê-lhe a contratação da empresa "COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21" e após a divulgação do extrato do contrato no quadro do Poder Legislativo, conforme prever Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 13 de março de 2023.



Dr. Bruno Tomaz Madeira

OAB/MG 104.422

Assessoria Jurídica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho ao Presidente

Processo administrativo de licitação nº 005/2023

Dispensa de licitação nº. 005/2023

Senhor Presidente, com base no parecer da Assessoria Jurídica, venho respeitosamente, opinar favoravelmente pela contratação da empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, com proposta no valor de R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

O fundamento desta contratação encontra amparo no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021. No caso, o valor da contratação foi cotado, o preço está dentro do valor de mercado, os produtos ofertados estão em conformidade com o solicitado.

Lembramos, que segundo o parecer emitido pelo jurídico desta Casa, o processo encontra-se regular.

Assim, face à exposição de motivos acima, e, seguindo os ditames processuais previstos na legislação vigente, remetemos a V. Exa. o presente feito, dentro do prazo legal, opinando pela ratificação da presente dispensa de licitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas – MG, 14 de março de 2023.


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Considerando a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21); e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, à empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, com o valor Global de R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), utilizando-se seguintes créditos de dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO / SICOM | | NOMENCLATURA |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F008) | 1 | Recursos do Exercício Corrente | Material de Consumo |
| | 00 | Recursos Ordinários | |

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se.

Cumpra-se.

Divinolândia de Minas - MG, 17 de março de 2023.


René Gomes da Silva
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº. 005/2023 - Dispensado, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a licitação a favor da empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ: 25.349.804/0001-21, aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, sendo o valor global de R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, 17 de março de 2023


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA
Assunto: Dispensa de Licitação nº. 005/2023.
Data: 17/03/2023.

Prezado Representante Legal,

O Presidente da CPL desta Casa, convida V. S^a. para aquiescer da proposta de contratação com a Câmara, para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal. Comparecendo à sede da Câmara, localizada na Rua José de Souza Madeira, 22, Centro, centro na cidade de Divinolândia de Minas - MG.

Caso aceite a proposta, favor encaminhar a documentação abaixo para que possamos certificar a regularidade jurídica e fiscal desta empresa e posterior emissão da Ordem de Compra.

- ✓ Contrato Social ou Registro individual;
- ✓ Prova de inscrição no CNPJ;
- ✓ Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- ✓ Prova de Regularidade relativa à Fazenda Federal conjugada com o INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- ✓ Certidão Municipal;
- ✓ Alvará da Vigilância Sanitária.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL

À empresa
COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA.
Rua São Jose, nº. 79 – Centro, CEP: 39.735-000
Divinolândia de Minas/MG

2/7

Cart. do R. Civil e Tabelionato
Divinópolis de Minas-G.
Comarca da Virgínia do Estado
de Minas Gerais.
CNPJ 21.753.837/0001-01
Estatuado por subscrição e termo de
Marinely de Paula Bomfim
da Virgínia do
28 / 11 / 2014
Mina do Livro de Registro
R. do Centro Lemos de Souza - Tab.º
R. João G. Figueiredo - Esplanada Solitária





3/7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA-ME

ANDREY DA CUNHA MADEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/01/1964, Portador do CPF: 533.241.376-91 e CI: M-2.126.682, SSP-MG, residente na Rua Monsenhor Ayala, nº 75, centro, na cidade de Divinolândia de Minas/MG, CEP: 35.735-000, e **JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, nascida em 03/02/1965, empresária, portadora da CI: M-3.845.457 expedida pela SSP/MG, CPF: 568.046.526-49, residente a Rua Monsenhor Ayala nº 75, centro, na cidade de Divinolândia de Minas/MG, CEP: 35.735-000, únicos, sócios da empresa COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA-ME, com sede na Praça Jose de Souza Madeira, nº 13, centro, Divinolândia de Minas/MG CEP 35.735-000, inscrito na JUCEMG sob o nire 31202923661, em 16/09/1988, com CNPJ 25.349.804/0001-21, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta alteração o endereço da empresa será a Rua Monsenhor Ayala, 122, centro, Divinolândia de Minas, MG CEP 39.735-000

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIA/ COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOGUE/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA/COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA/ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO/ COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO/ COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS.

CLAUSULA TERCEIRA: A partir desta Alteração, o Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60 (Sessenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um mil Reais), cada uma, sendo o aumento integralizado pelo sócio ANDREY DA CUNHA MADEIRA e pela sócia JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO em moeda corrente nacional, neste ato, assim distribuído:

| | | |
|-------------------------|-----------|---------------|
| ANDREY DA CUNHA MADEIRA | 33 Quotas | R\$ 33.000,00 |
| JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO | 27 Quotas | R\$ 27.000,00 |
| TOTAL | 60 Quotas | R\$ 60.000,00 |

CLAUSULA QUARTA: A partir desta alteração a administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios ANDREY DA CUNHA MADEIRA e JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO, com poderes e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5422473 em 03/12/2014 da Empresa COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA -ME, Nire 31202923661 e protocolo 14/7962609-02/12/2014. Autenticação: 5B310D2674A7C412ED2D9BFAF59CEB3A836AB78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/796.260-9 e o código da segurança Pho8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Secretária-Geral

pag 3/7

4/7

atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997, VI;1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, bem como, atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade empresaria gira sob o nome **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA-ME** .

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60 (sessenta)quotas , integralizado em moeda corrente do país ficando assim distribuidas:

ANDREY DA CUNHA MADEIRA - 33 (trinta e três) quotas no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondendo a 55% do capital.

JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO - 27 (vinte e sete) quotas no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) correspondendo a 45% do capital.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCEARIA/ COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-ACOOGUE/ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA/COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA/ COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO/ COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO/ COMERCIO VAREJISTA DE RACOES PARA ANIMAIS DOMESTICOS.**

Assunção

[Handwritten signature]

517

CLAUSULA QUARTA: O endereço da sociedade é a Rua Monsenhor Ayala, 122, centro, Divinolândia de Minas, MG CEP 39.735-000

CLAUSULA QUINTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/09/1988, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: A administração, da Sociedade cabe ao sócio **ANDREY DA CUNHA MADEIRA E JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO**, com poderes e atribuições de assinar, todos e quaisquer documentos isoladamente, para todas e quaisquer finalidades, sejam eles perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de crédito, entidades de economia mista e quaisquer outras, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apuradas.

CLAUSULA DECIMA : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designação administradores quanto for o caso, e qualquer outro assunto constante do dia.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Colocada

[Handwritten signature]

677

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

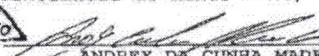
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

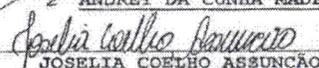
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, bem como, atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por prime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guanhães-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores a respeitarem mutuamente as normas estabelecidas neste convênio que, assinam lavrando-se o presente em via de única da qual fica arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Divinolândia de Minas - MG, 26 de Novembro 2014.

RECONHEÇO 
ANDREY DA CUNHA MADEIRA

RECONHEÇO 
JOSELIA COELHO ASSUNÇÃO




Secretária-Geral

7/7

CARTEIRO DE REGISTRO DA LEI Nº 204 DE 20/04/2014 DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VEREDINÓPOLIS - MINAS GERAIS CNPJ 21.308.631/0001-41
Rua Sagrada Família, 216 Centro - DIVINOLÂNDIA DE MINAS GERAIS - 32726-000
RECONHECIMENTO VERDADEIRA AFE FIRMAS RETROALÍQUA
DE André da Cunha Madureira
Advogado e Beltrão Amunção, por
Autenticidade.
DIVINOLÂNDIA DE MINAS GERAIS - MG, 28 Novembro 2014, Das 16h
EM TESTEMUNHO Magda DA VERDADE
Magda da Cunha Amunção
TABELIA / ESCRIVENTE SUBSTIT

SECRETARIA DE REGISTRO E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTU 00412

SECRETARIA DE REGISTRO E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTU 00411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDREY DA CUNHA MADRIRA

DOC IDENTIFIC. ORG. EMISSOR Nº
M2126662 BSP MG

CPF
533.241.376-91 DATA NASCIMENTO
07/01/1964

PERNAO
JOAQUIM DA CUNHA NETO
TEREZINHA ANDRADE
CUNHA

PERMISSÃO ACC CATIAE
AC

Nº REGISTRO 00448351324 VALIDEZ 13/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 23/10/1989

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTULANTE

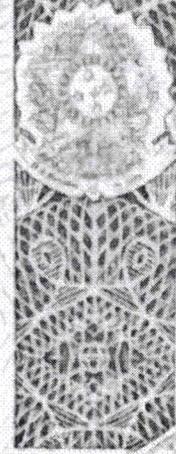
LOCAL GUANHAES, MG DATA EMISSÃO 15/01/2014

44651676171
46445508990

PROIBIDO PLASTIFICAR 890837925

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
890837925

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOSELIA COELHO ASSUNCAO



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG3845457 PC MG

CPF DATA NASCIMENTO
568.046.526-49 03/02/1965

FILIAÇÃO
HAVAS PEREIRA ASSUNCAO
MARIA JOSE ASSUNCAO

PERMISSÃO ACC CAT HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
01617611433 12/01/2021 15/10/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1234523364

OBSERVAÇÕES

Assuncao

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GUANABALS, MG 18/01/2016

Christ Rafaela Gigliotti
Diretora DETRAN/MG 90450714404
MG486490637

SIGNATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1234523364

DETRAN/MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.349.804/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/09/1988 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRA SUPERMERCADO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SAO JOSE | NÚMERO 79 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 39.735-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIA.C.MADEIRA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (33) 3414-1285 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2022 às 14:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.349.804/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/09/1988 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SAO JOSE | NÚMERO 79 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 39.735-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DIVINOLANDIA DE MINAS |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LETICIA.C.MADEIRA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (33) 3414-1285 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/12/2022** às **14:38:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.349.804/0001-21

Razão

Social:

COML DIVINOLÂNDIA LTDA

Endereço:

R MONSENHOR AYALA 17 / CENTRO / DIVINOLÂNDIA DE MINAS / MG /
39735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030600311205927179

Informação obtida em 11/03/2023 12:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA**
CNPJ: **25.349.804/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:31:30 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até **23/07/2023**.

Código de controle da certidão: **353B.4161.23AD.A9A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.349.804/0001-21

Certidão nº: 3431405/2023

Expedição: 24/01/2023, às 22:33:32

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.349.804/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME**

Endereço: Rua SAO JOSE

Número: 79

Complemento: Não informado

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 39.735-000

Município: Divinolândia de Minas

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

NÚMERO DE CONTROLE

000124

001217

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

2225193230025

25.349.804/0001-21

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se em dia com suas obrigações tributárias.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Fins Diversos

OBSERVAÇÕES:

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 07 de fevereiro de 2023

Marco Antônio Ferreira Oliveira
Diretor do Departamento de Tributação,
Arrecadação e Fiscalização
Mat: 1918

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS
MINAS GERAIS**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

CNPJ: 25.349.804/0001-21

INSC. ESTADUAL: 2225193230025

RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - ME

NOME FANTASIA : MADEIRA SUPERMERCADO

Endereço : Rua SAO JOSE

Número : 79

Complemento : LOJA

Bairro : CENTRO

C.E.P. : 39735-000

Município : DIVINOLÂNDIA DE MINAS

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

COMERCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.1.2.1.00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(s) SECUNDÁRIA(s)

- 47.2.2.9.01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.5.1.2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.5.2.1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.5.3.9.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 10.9.1.1.02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 47.2.1.1.02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.2.1.1.04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.2.2.9.02 - Peixaria
- 47.2.3.7.00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.2.4.5.00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.5.5.5.02 - Comercio varejista de artigos de armarinho



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000000064

CUC

000124

NÚMERO DE CONTROLE

000082/2023

OBSERVAÇÕES:

A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADO AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POLICIA MILITAR E DEMAIS AUTARQUIAS PERTINENTES. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A VENDA E ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 07 de fevereiro de 2023

MARCO ANTONIO FERREIRA OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPART. TRIBUTOS

GRAZIELA AP. CAETANO DOS SANTOS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2023.



| | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|
|  SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/01/2023 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/04/2023 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 222519323.00-25 | CNPJ/CPF: 25.349.804/0001-21 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R SAO JOSE | | NÚMERO: 79 |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 39735000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: DIVINOLANDIA DE MINAS | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos | | |
| 2023000613351936 | | |

COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA - RUA SÃO JOSÉ, 79
CEP: 39735-000 - FONE: (33) 34141285



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 25 349 804 0001/21., com sede em RUA SÃO JOSE, 79 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. ANDREY DA CUNHA MADEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº M2126682 e do CPF nº 533 241 376 91, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(DIVINOLÂNDIA DE MINAS, 22 DE MARÇO DE 2023.


ANDREY DA CUNHA MADEIRA

533 241 376 91



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 222519323.00-25 **CPF/CNPJ:** 25.349.804/0001-21
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA
NOME FANTASIA: MADEIRA SUPERMERCADO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria c/ predominância de produção própria
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 01/09/1988 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 01/09/1988

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39735000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: DIVINOLANDIA DE MINAS
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: R SAO JOSE
NUMERO: 79
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

26/12/2022 16:44:35



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 005/2023
Dispensa de licitação nº 0005/2023
Contrato Administrativo nº. 005/2023.

Termo de contrato que entre si fazem o Poder Legislativo de Divinolândia de Minas a empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA MINAS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na cidade de Divinolândia de Minas/MG, Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º: 01.628.137/0001-58, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rene Gomes da Silva, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº. 624.104.826-00 e RG MG-4.655.258, residente e domiciliado à Rua Adair Chaves, nº 63 – Centro na cidade de Divinolândia de Minas/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA** a inscrita no CNPJ: nº. 25.349.804/0001-21, situada à Rua São Jose, nº. 79 – centro, CEP: 39.735-000 na cidade de Divinolândia de Minas/MG, representada pelos sócios administradores, Sr.º. Andrey da Cunha Madeira, brasileiro solteiro, empresário, portador do CPF: 533.241.376-91 e RG nº. M-2.126.682 e pela Sra. Joselia Coelho Assunção, brasileira, solteira, empresária portadora do CPF nº. 568.046.526-49 e RG nº. M3.845.457, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Dispensa nº 005/2023, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNIT. | Total |
|------|---------|--------|--------|--|-----------|--------|
| 1 | AÇÚCAR | 30 | PACOTE | Açúcar pacote 5 kg - obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiros próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo Unidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em plástico atóxico pacote 5 kg, validade no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. | R\$ 18,99 | 569,70 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|---|------------------|-----|----------|--|-----------|----------|
| 2 | BISCOITO | 15 | PACOTE | Bisc. água e sal Pact. 200gr farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, margarina, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha alfa-amilase, caixa com 1,5 kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R\$ 3,99 | 59,85 |
| 3 | GARRAFA TÉRMICA | 4 | GARRAFA | 1LT Tempo máximo de conservação: 5 h, Material: Ampola: Vidro Polipropileno, Dimensões do produto (cm): Altura: 32 Largura: 12 Profundidade: 16. Garantia: 3 mes(es) | R\$ 35,99 | 143,96 |
| | QUEIJO | 50 | kilos | Tipo Minas nacional curado: origem leite de vaca na embalagem deverá constar data de validade e número de lote | R\$ 49,90 | 2.495,00 |
| 4 | QUEIJO | 50 | Kilos | Queijo tipo: mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e número do lote | R\$ 49,99 | 2.499,50 |
| 4 | LEITE | 360 | UNIDADES | Leite UHT selecionado, ultrapasteurizado e envasado em condições totalmente assépticas, em embalagem longa vida que protege o produto até a validade. Conteúdo Líquido: 1L. Formato da Embalagem: Cartonada tipo TetraBrik. Apresentação Final: | R\$ 4,99 | 1.796,40 |
| 5 | DETERGENTE | 60 | VIDROS | Lava louças concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzenosulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corantes, Fragrância e Água. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. Reembaldos em caixas com 24 unidades. VALIDADE: 3 anos a partir da data de entrega do produto. Marcas referenciais similar ou superior: Ype, Limpol, Minuano | R\$ 2,99 | 179,40 |
| 6 | SABONETE LÍQUIDO | 25 | UNIDADE | 500 mg. Perolado e cremoso composto de Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Espessante, triclosan 0,2, Sequestrante e Umectante. Cor | R\$ 14,99 | 374,75 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|-----------------------------|----|----------|---|-----------|--------|
| 7 | ÁGUA SANITÁRIA | 10 | UNIDADE | Desinf, uso geral com cloro ativo 1 litro. | R\$ 3,45 | 34,50 |
| 6 | COADOR DE CAFÉ DE POLIESTER | 15 | UNIDADE | coador em poliester | R\$ 4,20 | 63,00 |
| 7 | COADOR DE CAFÉ DE TECIDO | 20 | UNIDADES | coador em tecido, tipo flanela, cor branca, tamanho grande. Embalados em sacos plásticos individuais com 1 unidade. | R\$ 4,99 | 99,80 |
| 8 | PAPEL HIGIÊNICO | 80 | PACOTE | Neutro c/ 04 rolos 30MTS 60m x 10 cm. Folha simples 60m. folha dupla de alta qualidade 100% Fibras celulósicas picotado e gofrado, na cor branca (ultra branca), ultra alvejado, neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. | R\$ 5,50 | 440,00 |
| 9 | SABÃO EM PÓ | 25 | UNIDADE | Sabão em pó para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador otico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de papel de 1, 600 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa. | R\$ 23,99 | 599,75 |
| 10 | PAPEL TOALHA | 40 | PACOTE | usado para frituras, 2 rolos com 120 folhas branco | R\$ 6,99 | 279,60 |
| | Guardanapo | 40 | PACOTE | branco tamanho médio | R\$ 1,90 | 76,00 |
| 11 | PINHO GEL | 10 | VIDRO | Embalagem 02 litros pinho gel | R\$ 12,99 | 129,90 |
| 12 | PINHO | 25 | VIDRO | Pinho fragancia ação germicida/500 ml. | R\$ 4,30 | 107,50 |
| 13 | PANO DE CHÃO | 25 | UNIDADE | Pano de chão cru - 100% algodão, na cor branca (alvejado), tamanho mínimo (50X75CM). | R\$ 6,40 | 160,00 |
| 14 | VASSOURA | 10 | UNIDADES | Vassoura em plástico reciclado (polipropileno expandido) com capa = 218 mm comp.x 40 mm larg. Número de tufos: 78 com 4 fileiras = 1716 fios Cerdas. Fio liso-PETPOLI(ETILENO TEREFTALATO)com12,5 cm altura 1,2 mm espessura. Cabo 1,40 comp.X 23 mm diam. (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica - I | R\$ 16,99 | 169,90 |

Praça José de Souza Madeira, 22, Centro

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br - Tel: (33) 3414 - 1132



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|------------------|----|----------------|--|-----------|----------|
| 15 | VELA PARA FILTRO | 15 | UNIDADES | VELA PARA FILTRO DE BARRO - Parede filtrante em material cerâmico microporoso. Com carvão ativado. Pode ser utilizada em todos os filtros por gravidade. Filtragem gota a gota sem produtos químicos. Reduz o gosto de cloro e impurezas em suspensão na água | R\$ 7,99 | 119,85 |
| 16 | ESPONJA P/LOUÇA | 30 | UNIDADE | Esponja para louça. Contém 01 unidade de esponja 109mmx72mmx20mm | R\$ 1,40 | 42,00 |
| 17 | GUARDANAPO | 25 | PCT | GUARDANAPO de papel, de primeira qualidade, branco, embalagem com 50 unidades. (PEQUENO) | R\$ 1,40 | 35,00 |
| 18 | BALDE | 10 | PEÇAS | BALDE PLÁSTICO Capacidade de 12 litros. Preto. | R\$ 12,90 | 129,00 |
| 19 | SACO P/ LIXO | 20 | PCT | Embalagem Fechada com 15 unidades de 50 L | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 20 | SACO P/ LIXO | 20 | PACOTE | Embalagem fechada com 40 unidades de 15 L. | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 21 | RODO | 8 | UNIDADE | Rodo puxa seca 40 cm em plástico | R\$ 9,99 | 79,92 |
| 22 | PO DE CAFÉ | 70 | PACOTE | Café torrado e moído/ tradicional 500gr Café em pó torrado/moído, Pó de Café 100% arábica(. Puro, torrado e moído de grãos crus, são e limpos, contendo de 20 a 25% de grãos conilon na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; isento de gosto rizoza, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e umidade 5%, acondicionado em embalagem aluminizada, condições de acordo com a resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marcas referenciais, superiores ou similares: Jequitinhonha, Três corações, Pilão, Gema de Minas, Melitta. | R\$ 17,99 | 1.259,30 |
| 23 | AGUA MINERAL | 20 | FARDOS | Água mineral FARDOS COM 12 unidades de 1L | R\$ 21,00 | 420,00 |
| 24 | LIMPA VIDRO | 25 | VIDRO | Limpa vidros embalagem de 500 ml | R\$ 7,99 | 199,75 |
| 25 | SODA CÁUSTICA | 4 | POTE COM TAMPA | Soda caustica em escamas bem. de 1 kg. | R\$ 35,50 | 142,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----|-------------|---|------------|--------|
| 26 | PILHA ALKALINA | 36 | UNIDADE | AA 1,5 V | R\$ 4,00 | 144,00 |
| 27 | MARGARINA | 12 | POTE | Margarina com sal. Pote de 500 gr. vegetal, Embalagem: pote contendo 500 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | R\$ 10,89 | 130,68 |
| 28 | GÁS | 6 | BOTIJA | GÁS PARA COZINHA (RECARGA) | R\$ 135,00 | 810,00 |
| 29 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO | 12 | UNIDADES | Dimensões: 34 x 8 cm, sem suporte. Cerdas crespas embutidas em formato circular; Resistente e durável; - Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura. | R\$ 6,99 | 83,88 |
| 30 | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS | 12 | UNIDADES | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS RESISTENTES. Dimensões: 11,6 x 6,6 x 4,1 cm. Possui aderência na pega. Se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos. | R\$ 3,20 | 38,40 |
| 31 | DESINFETANTE 2L | 12 | VIDRO | frasco de 2 litros, caixa com 12 unidades. na fragrância Lavanda Com fórmula de ação germicida bactericida na cor leitosa, Ingrediente ativo, conservante, tensoativo não-iônico, sequestrante, corretores de PH, aditivo, fragrância, corantes e água. Embalagem com registro ANVISA. Concentrado. | R\$ 8,40 | 100,80 |
| 32 | REFRIGERANTE 1LINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 l fardos de refrigerante a base de cola, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | R\$ 10,60 | 848,00 |
| 33 | REFRIGERANTE 1LINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 l fardos de refrigerante de sabores diversos, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | R\$ 8,60 | 688,00 |
| 33 | LIXEIRA INOX | 4 | UNIDADE | 15lt | R\$ 150,00 | 600,00 |
| 34 | Adoçante | 6 | VIDRO | Embal. 100 ml | R\$ 4,60 | 27,60 |
| 35 | FLANELA LARANJA | 30 | UNIDADE | FLANELA 38x58 | R\$ 4,30 | 129,00 |
| 36 | PANO DE PRATO | 30 | UNIDADES | PANO DE PRATO com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas, branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. | R\$ 3,99 | 119,70 |

Praça José de Souza Madeira, 22, Centro

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br – Tel: (33) 3414 - 1132



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|---------------------------------|----|---------------|--|------------|----------|
| 37 | SUCO DE CAIXINHA | 50 | FARDOS | SUCO DE CAIXINHA, 01 litro sabores diversos, não alcoólicos, Fardo c/ 06 unid. | R\$ 37,20 | 1.860,00 |
| 38 | POLPAS FRUTAS NATURAIS | 80 | UNIDADES. | SABORES DIVERSOS | R\$ 4,20 | 336,00 |
| 39 | PURIFICAR DE AR | 20 | FRASCO | bom ar 360 ml aerosol | R\$ 15,99 | 319,80 |
| 40 | PILHA ALKALINA | 20 | UNIDADES | 9V1 | R\$ 25,99 | 519,80 |
| 41 | PILHA ALKALINA | 30 | UNIDADE | AAA 1,5 V (COM 2UNIDADES) | R\$ 8,95 | 268,50 |
| 42 | Multi Inseticida | 5 | UNIDADE | Inseticida 360 ml | R\$ 14,60 | 73,00 |
| 43 | MAÇA | 20 | KILOS | MAÇA | R\$ 14,99 | 299,80 |
| 44 | BANANA PRATA | 20 | KILOS | BANANA | R\$ 7,99 | 159,80 |
| 45 | LARANJA BEIRA RIO | 40 | KILOS | LARANJA | R\$ 4,19 | 167,60 |
| 46 | MANGA PALMER | 20 | KILOS | MANGA | R\$ 5,49 | 109,80 |
| 47 | RODO DE PISO | 12 | UNIDADES | Plástico resistente duravel | R\$ 11,99 | 143,88 |
| 48 | RODO DE PIA | 10 | UNIDADES | Rodo de pia - com até 14 cm - plástico resistente e durável | R\$ 6,50 | 65,00 |
| 49 | MAMÃO HAVAI | 20 | KILOS | Mamão | R\$ 11,59 | 231,80 |
| 50 | MUSSARELA | 40 | KILOS | mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. | R\$ 52,99 | 2.119,60 |
| 51 | MISTEIRA ELETRICA 110 WATTS | 2 | UNIDADES | Misterira elétrica | R\$ 148,90 | 297,80 |
| 52 | PÃO DE FORMA 1º Qualidade | 40 | PACOTE | Pão de forma 400G | R\$ 7,50 | 300,00 |
| 53 | PRESUNTO | 40 | KILOS | PRESUNTO sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega | R\$ 25,99 | 1.039,60 |
| 54 | ALCOOL EM GEL 70% DE 500 gramas | 8 | CAIXAS COM 12 | ALCOOL EM GEL 70% | R\$ 117,60 | 940,80 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|--|----------------------------|----|----------|---|-----------|--------|
| 54 | REQUEIJÃO COPO 1º linha | 12 | UNIDADES | REQUEIJÃO COPO (200G) | R\$ 10,50 | 126,00 |
| 55 | LIXEIRA | 8 | UNID | LIXEIRA COM TAMPA E PEDALV 15 LITROS cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de haste e pedal que são confeccionados com plástico resistente(não pode ser fita). Possui cantos arredondados e excelente acabamento. acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (pp) copolímero para fixação do saco de lixo | R\$ 33,99 | 271,92 |
| 55 | VASILHA PLASTICA 6LT | 25 | UNIDADES | VASILHA PLASTICA 6LT | R\$ 24,99 | 624,75 |
| 56 | ISQUEIRO GRANDE | 24 | UNIDADES | Isqueiro | R\$ 4,99 | 119,76 |
| 57 | COPO DESCARTAVEL | 20 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 50 ml, embalagem com 100 unidades. | R\$ 2,99 | 59,80 |
| 58 | POTE DE VIDRO 2 LT | 15 | UNIDADES | pode vidro 2 LT | R\$ 10,90 | 163,50 |
| 59 | COPO DE VIDRO - | 20 | 6 PC | copo de vidro multiuso, tipo americano de boa qualidade e resistente, capacidade 200 ml | R\$ 8,34 | 166,80 |
| 60 | LIXEIRA | 10 | UNID | lixeira telada 5 litros | R\$ 8,99 | 89,90 |
| 61 | COPO DESCARTAVEL | 60 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades. | R\$ 6,50 | 390,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 28.086,40 (vinte oito mil e oitenta seis reais e quarenta centavos). | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS - A entrega deverá ser realizada na forma e condições fixadas abaixo, quando solicitado pelo órgão.

2.1 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a prestar mais qualidade em seu atendimento.

2.2 A contratante sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

2.3 Entregar os produtos fresquinhos em até 02 (duas) horas após o recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pela aquisição dos produtos a CONTRATANTE pagará a contratada o valor global de R\$ 28.086,40 (*vinte e oito mil e oitenta seis reais e quarenta centavos*) conforme proposta apresentada, que serão pagas em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4.1. Pelo atraso no pagamento será imposta multa nos termos da Lei de Licitação.

4.2. O pagamento do objeto será autorizado pelo CONTRATANTE via sistema bancário.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTES - Os preços acima acordados serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação que implantou o Plano Real, salvo o caso de prorrogação do contrato, por interesse da contratante, conforme previsão na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. presta serviços solicitados no prazo de determinado a contar a partir do recebimento da ordem de compra;

6.1.4. responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas de seus prepostos;

6.1.5. manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.1.6. reconhecer os direitos da Administração, em caso de extinção administrativa, prevista no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2. São obrigações do CONTRATANTE:

6.2.1. efetuar o pagamento nos valores e prazos estabelecidos na Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL: - O presente Contrato será extinto de pleno direito pela CONTRATANTE, cabendo a esta notificar o CONTRATADO com um prazo mínimo de antecedência, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante contratada, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, resguardando os



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2023

PARTES: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas X COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG.

Data do Contrato: 22/03/2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 28.086,40 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO / SICOM | | NOMENCLATURA |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F008) | 1 | Recursos do Exercício Corrente | Material de Consumo |
| | 500 | Recursos Ordinários | |

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.


Ismar Jose Siqueira
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



ORDEM DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023
DISPENSA Nº 005/2023

À
COMERCIAL DIVINOLÂNDIA LTDA
Rua São Jose, nº. 79 – Centro
Divinolândia de Minas/MG

A Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, baseada na Ratificação do processo de dispensa em epígrafe, ordena à empresa acima citada, a fornecer os produtos relacionados na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo nº. 005/2023.

Divinolândia de Minas - MG, 22 de março de 2023.

Rene Gomes da Silva
Presidente da Câmara



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Processo administrativo n° 005/2023

Dispensa n° 005/2023

Ultimados os procedimentos do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, com a emissão do empenho, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Controladoria.

Cumpra-se,

Junte-se.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

Rene Gomes da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 005/2023
Dispensa de licitação nº 0005/2023
Contrato Administrativo nº. 005/2023.

Termo de contrato que entre si fazem o Poder Legislativo de Divinolândia de Minas a empresa COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA MINAS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na cidade de Divinolândia de Minas/MG, Praça José de Souza Madeira, 22 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º: 01.628.137/0001-58, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. Rene Gomes da Silva, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF nº. 624.104.826-00 e RG MG-4.655.258, residente e domiciliado à Rua Adair Chaves, nº 63 – Centro na cidade de Divinolândia de Minas/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA** a inscrita no CNPJ: nº. 25.349.804/0001-21, situada à Rua São Jose, nº. 79 – centro, CEP: 39.735-000 na cidade de Divinolândia de Minas/MG, representada pelos sócios administradores, Srº. Andrey da Cunha Madeira, brasileiro solteiro, empresário, portador do CPF: 533.241.376-91 e RG nº. M-2.126.682 e pela Sra. Joselia Coelho Assunção, brasileira, solteira, empresária portadora do CPF nº. 568.046.526-49 e RG nº. M3.845.457, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Dispensa nº 005/2023, e de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para melhor atender as necessidades da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas - MG, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | UNIT. | Total |
|------|---------|--------|--------|--|-----------|--------|
| 1 | AÇÚCAR | 30 | PACOTE | Açúcar pacote 5 kg - obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiros próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo Unidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em plástico atóxico pacote 5 kg, validade no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. | R\$ 18,99 | 569,70 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|---|---------------------|-----|----------|--|-----------|----------|
| 2 | BISCOITO | 15 | PACOTE | Bisc. água e sal Pact. 200gr farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, margarina, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha alfa-amilase, caixa com 1,5 kg, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. | R\$ 3,99 | 59,85 |
| 3 | GARRAFA TÉRMICA | 4 | GARRAFA | 1LT Tempo máximo de conservação: 5 h, Material: Ampola: Vidro Polipropileno, Dimensões do produto (cm): Altura: 32 Largura: 12 Profundidade: 16. Garantia: 3 mes(es) | R\$ 35,99 | 143,96 |
| | QUEIJO | 50 | kilos | Tipo Minas nacional curado: origem leite de vaca na embalagem deverá constar data de validade e numero de lote | R\$ 49,90 | 2.495,00 |
| 4 | QUEIJO | 50 | Kilos | Queijo tipo: mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote | R\$ 49,99 | 2.499,50 |
| 4 | LEITE | 360 | UNIDADES | Leite UHT .selecionado, ultrapasteurizado e envasado em condições totalmente assépticas, em embalagem longa vida que protege o produto até a validade. Conteúdo Líquido: 1L. Formato da Embalagem: Cartonada tipo TetraBrik. Apresentação Final: | R\$ 4,99 | 1.796,40 |
| 5 | DETERGENTE | 60 | VIDROS | Lava louças concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzenosulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, Tensoativos Aniônicos, Sequestrantes, Conservantes, Espessantes, Corantes, Fragrância e Água. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. Reembaldos em caixas com 24 unidades. VALIDADE: 3 anos a partir da data de entrega do produto. Marcas referenciais similar ou superior: Ype, Limpol, Minuano | R\$ 2,99 | 179,40 |
| 6 | SABONETE LÍQUIDO | 25 | UNIDADE | 500 mg. Perolado e cremoso composto de Lauril, Eter, Sulfato de Sódio, Espessante, triclosan 0,2, Sequestrante e Umectante. Cor | R\$ 14,99 | 374,75 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|-----------------------------|----|----------|---|-----------|--------|
| 7 | ÁGUA SANITÁRIA | 10 | UNIDADE | Desinf. uso geral com cloro ativo 1 litro. | R\$ 3,45 | 34,50 |
| 6 | COADOR DE CAFÉ DE POLIESTER | 15 | UNIDADE | coador em poliester | R\$ 4,20 | 63,00 |
| 7 | COADOR DE CAFÉ DE TECIDO | 20 | UNIDADES | coador em tecido, tipo flanela, cor branca, tamanho grande. Embalados em sacos plásticos individuais com 1 unidade. | R\$ 4,99 | 99,80 |
| 8 | PAPEL HIGIÊNICO | 80 | PACOTE | Neutro c/ 04 rolos 30MTS 60m x 10 cm. Folha simples 60m. folha dupla de alta qualidade 100% Fibras celulósicaspicotado e gofrado, na cor branca (ultra branca), ultra alvejado, neutro, de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. | R\$ 5,50 | 440,00 |
| 9 | SABÃO EM PÓ | 25 | UNIDADE | Sabão em pó para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador otico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração azulada, acondicionado em caixa de papel de 1, 600 kg, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou anvisa. | R\$ 23,99 | 599,75 |
| 10 | PAPEL TOALHA | 40 | PACOTE | usado para frituras, 2 rolos com 120 folhas branco | R\$ 6,99 | 279,60 |
| | Guardanapo | 40 | PACOTE | branco tamanho médio | R\$ 1,90 | 76,00 |
| 11 | PINHO GEL | 10 | VIDRO | Embalagem 02 litros pinho gel | R\$ 12,99 | 129,90 |
| 12 | PINHO | 25 | VIDRO | Pinho fragancia ação germicida/500 ml. | R\$ 4,30 | 107,50 |
| 13 | PANO DE CHÃO | 25 | UNIDADE | Pano de chão cru - 100% algodão, na cor branca (alvejado), tamanho mínimo (50X75CM). | R\$ 6,40 | 160,00 |
| 14 | VASSOURA | 10 | UNIDADES | Vassoura em plástico reciclado (polipropileno expandido) com capa = 218 mm comp.x 40 mm larg. Número de tufos: 78 com 4 fileiras = 1716 fios Cerdas. Fio liso-PETPOLI(ETILENO TEREFTALATO)com12,5 cm altura 1,2 mm espessura. Cabo 1,40 comp.X 23 mm diam. (madeira de reflorestamento plastificado) ponteira plástica - I | R\$ 16,99 | 169,90 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|------------------|----|----------------|---|-----------|----------|
| 15 | VELA PARA FILTRO | 15 | UNIDADES | VELA PARA FILTRO DE BARRO – Parede filtrante em material cerâmico microporoso. Com carvão ativado. Pode ser utilizada em todos os filtros por gravidade. Filtragem gota a gota sem produtos químicos. Reduz o gosto de cloro e impurezas em suspensão na água | R\$ 7,99 | 119,85 |
| 16 | ESPONJA P/LOUÇA | 30 | UNIDADE | Espunja para louça. Contém 01 unidade de esponja 109mmx72mmx20mm | R\$ 1,40 | 42,00 |
| 17 | GUARDANAPO | 25 | PCT | GUARDANAPO de papel, de primeira qualidade, branco, embalagem com 50 unidades. (PEQUENO) | R\$ 1,40 | 35,00 |
| 18 | BALDE | 10 | PEÇAS | BALDE PLÁSTICO Capacidade de 12 litros. Preto. | R\$ 12,90 | 129,00 |
| 19 | SACO P/ LIXO | 20 | PCT | Embalagem Fechada com 15 unidades de 50 L | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 20 | SACO P/ LIXO | 20 | PACOTE | Embalagem fechada com 40 unidades de 15 L. | R\$ 9,90 | 198,00 |
| 21 | RODO | 8 | UNIDADE | Rodo puxa seca 40 cm em plástico | R\$ 9,99 | 79,92 |
| 22 | PO DE CAFÉ | 70 | PACOTE | Café torrado e moído/ tradicional 500gr Café em pó torrado/moído, Pó de Café 100% arábica(. Puro, torrado e moído de grãos crus, são e limpos, contendo de 20 a 25% de grãos conilon na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso; isento de gosto ríozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e umidade 5%, acondicionado em embalagem aluminizada, condições de acordo com a resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 validade mínima 1 ano a contar da data da entrega. Marcas referenciais, superiores ou similares: Jequitinhonha, Três corações, Pilão, Gema de Minas, Melitta. | R\$ 17,99 | 1.259,30 |
| 23 | AGUA MINERAL | 20 | FARDOS | Água mineral FARDOS COM 12 unidades de 1L | R\$ 21,00 | 420,00 |
| 24 | LIMPA VIDRO | 25 | VIDRO | Limpa vidros embalagem de 500 ml | R\$ 7,99 | 199,75 |
| 25 | SODA CÁUSTICA | 4 | POTE COM TAMPA | Soda caustica em escamas bem. de 1 kg. | R\$ 35,50 | 142,00 |

Praça José de Souza Madeira, 22, Centro

E-mail: camaradivinolandia@yahoo.com.br – Tel: (33) 3414 - 1132



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|----|-------------|--|------------|--------|
| 26 | PILHA ALKALINA | 36 | UNIDADE | AA 1,5 V | R\$ 4,00 | 144,00 |
| 27 | MARGARINA | 12 | POTE | Margarina com sal. Pote de 500 gr. vegetal, Embalagem: pote contendo 500 g cada, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade | R\$ 10,89 | 130,68 |
| 28 | GÁS | 6 | BOTIJA | GÁS PARA COZINHA (RECARGA) | R\$ 135,00 | 810,00 |
| 29 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO | 12 | UNIDADES | Dimensões: 34 x 8 cm, sem suporte. Cerdas crespas embutidas em formato circular; Resistente e durável; - Com cerdas em formato circular, permite que a escova limpe as bordas do vaso sanitário com maior desenvoltura. | R\$ 6,99 | 83,88 |
| 30 | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS | 12 | UNIDADES | ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS RESISTENTES. Dimensões: 11,6 x 6,6 x 4,1 cm. Possui aderência na pega. Se encaixa perfeitamente na mão para uso de destros e canhotos. | R\$ 3,20 | 38,40 |
| 31 | DESINFETANTE 2L | 12 | VIDRO | frasco de 2 litroS, caixa com 12 unidades.na fragrância Lavanda Com fórmula de ação germicida bactericida na cor leitosa, Ingrediente ativo, conservante, tensoativo não-iônico, sequestrante, corretores de PH, aditivo, fragrância, corantes e água. Embalagem com registro ANVISA. Concentrado. | R\$ 8,40 | 100,80 |
| 32 | REFRIGERANTE 1LINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 l fardos de refrigerante a base de cola, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | R\$ 10,60 | 848,00 |
| 33 | REFRIGERANTE 1LINHA | 80 | GARRAFA PET | Embal. 2 l fardos de refrigerante de sabores diversos, fardo contendo 6 unidades de 2 litros, de boa qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto | R\$ 8,60 | 688,00 |
| 33 | LIXEIRA INOX | 4 | UNIDADE | 15lt | R\$ 150,00 | 600,00 |
| 34 | Adoçante | 6 | VIDRO | Embal. 100 ml | R\$ 4,60 | 27,60 |
| 35 | FLANELA LARANJA | 30 | UNIDADE | FLANELA 38x58 | R\$ 4,30 | 129,00 |
| 36 | PANO DE PRATO | 30 | UNIDADES | PANO DE PRATO com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas, branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão. | R\$ 3,99 | 119,70 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|----|---------------------------------|----|---------------|--|------------|----------|
| 37 | SUCO DE CAIXINHA | 50 | FARDOS | SUCO DE CAIXINHA, 01 litro sabores diversos, não alcoólicos, Fardo c/ 06 unid. | R\$ 37,20 | 1.860,00 |
| 38 | POLPAS FRUTAS NATURAIS | 80 | UNIDADES. | SABORES DIVERSOS | R\$ 4,20 | 336,00 |
| 39 | PURIFICAR DE AR | 20 | FRASCO | bom ar 360 ml aerosol | R\$ 15,99 | 319,80 |
| 40 | PILHA ALKALINA | 20 | UNIDADES | 9V1 | R\$ 25,99 | 519,80 |
| 41 | PILHA ALKALINA | 30 | UNIDADE | AAA 1,5 V (COM 2UNIDADES) | R\$ 8,95 | 268,50 |
| 42 | Multi Inseticida | 5 | UNIDADE | Inseticida 360 ml | R\$ 14,60 | 73,00 |
| 43 | MAÇA | 20 | KILOS | MAÇA | R\$ 14,99 | 299,80 |
| 44 | BANANA PRATA | 20 | KILOS | BANANA | R\$ 7,99 | 159,80 |
| 45 | LARANJA BEIRA RIO | 40 | KILOS | LARANJA | R\$ 4,19 | 167,60 |
| 46 | MANGA PALMER | 20 | KILOS | MANGA | R\$ 5,49 | 109,80 |
| 47 | RODO DE PISO | 12 | UNIDADES | Plástico resistente duravel | R\$ 11,99 | 143,88 |
| 48 | RODO DE PIA | 10 | UNIDADES | Rodo de pia - com até 14 cm - plástico resistente e durável | R\$ 6,50 | 65,00 |
| 49 | MAMÃO HAVAI | 20 | KILOS | Mamão | R\$ 11,59 | 231,80 |
| 50 | MUSSARELA | 40 | KILOS | mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade e numero do lote. | R\$ 52,99 | 2.119,60 |
| 51 | MISTEIRA ELETRICA 110 WATTS | 2 | UNIDADES | Misterira elétrica | R\$ 148,90 | 297,80 |
| 52 | PÃO DE FORMA 1º Qualidade | 40 | PACOTE | Pão de forma 400G | R\$ 7,50 | 300,00 |
| 53 | PRESUNTO | 40 | KILOS | PRESUNTO sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega | R\$ 25,99 | 1.039,60 |
| 54 | ALCOOL EM GEL 70% DE 500 gramas | 8 | CAIXAS COM 12 | ALCOOL EM GEL 70% | R\$ 117,60 | 940,80 |



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



| | | | | | | |
|--|----------------------------|----|----------|---|-----------|--------|
| 54 | REQUEIJÃO COPO 1º linha | 12 | UNIDADES | REQUEIJÃO COPO (200G) | R\$ 10,50 | 126,00 |
| 55 | LIXEIRA | 8 | UNID | LIXEIRA COM TAMPA E PEDALV 15 LITROS cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (pp) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de haste e pedal que são confeccionados com plástico resistente(não pode ser fita). Possui cantos arredondados e excelente acabamento. acompanha aro plástico confeccionado em polipropileno (pp) copolímero para fixação do saco de lixo | R\$ 33,99 | 271,92 |
| 55 | VASILHA PLASTICA 6LT | 25 | UNIDADES | VASILHA PLASTICA 6LT | R\$ 24,99 | 624,75 |
| 56 | ISQUEIRO GRANDE | 24 | UNIDADES | Isqueiro | R\$ 4,99 | 119,76 |
| 57 | COPO DESCARTAVEL | 20 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 50 ml, embalagem com 100 unidades. | R\$ 2,99 | 59,80 |
| 58 | POTE DE VIDRO 2 LT | 15 | UNIDADES | pote vidro 2 LT | R\$ 10,90 | 163,50 |
| 59 | COPO DE VIDRO - | 20 | 6 PC | copo de vidro multiuso, tipo americano de boa qualidade e resistente, capacidade 200 ml | R\$ 8,34 | 166,80 |
| 60 | LIXEIRA | 10 | UNID | lixeira telada 5 litros | R\$ 8,99 | 89,90 |
| 61 | COPO DESCARTAVEL | 60 | PCT | Copo plástico descartável de polipropileno, atóxico, capacidade 200 ml, embalagem com 100 unidades. | R\$ 6,50 | 390,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 28.086,40 (vinte oito mil e oitenta seis reais e quarenta centavos). | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS - A entrega deverá ser realizada na forma e condições fixadas abaixo, quando solicitado pelo órgão.

2.1 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a prestar mais qualidade em seu atendimento.

2.2 A contratante sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

2.3 Entregar os produtos fresquinhos em até 02 (duas) horas após o recebimento da ordem de compra.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu início na data de sua assinatura e se encerrará em 31 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Pela aquisição dos produtos a CONTRATANTE pagará a contratada o valor global de R\$ 28.086,40 (*vinte e oito mil e oitenta seis reais e quarenta centavos*) conforme proposta apresentada, que serão pagas em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

4.1. Pelo atraso no pagamento será imposta multa nos termos da Lei de Licitação.

4.2. O pagamento do objeto será autorizado pelo CONTRATANTE via sistema bancário.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTES - Os preços acima acordados serão fixos e irreajustáveis, nos termos da legislação que implantou o Plano Real, salvo o caso de prorrogação do contrato, por interesse da contratante, conforme previsão na Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1 São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. presta serviços solicitados no prazo de determinado a contar a partir do recebimento da ordem de compra;

6.1.4. responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas de seus prepostos;

6.1.5. manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

6.1.6. reconhecer os direitos da Administração, em caso de extinção administrativa, prevista no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2. São obrigações do CONTRATANTE:

6.2.1. efetuar o pagamento nos valores e prazos estabelecidos na Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO CONTRATUAL: - O presente Contrato será extinto de pleno direito pela CONTRATANTE, cabendo a esta notificar o CONTRATADO com um prazo mínimo de antecedência, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante contratada, sem justificativa aceita pela Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, resguardando os



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções previstas no art. 156, seus incisos e parágrafos da nova Lei de Licitação nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA NOVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSO / SICOM | NOMENCLATURA |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 01.031.0001.1001.3.3.90.30.00 (F. 08) | 1.500.000 | Recursos do Exercício Corrente |
| | | Recursos Ordinários |
| | | Material de Consumo |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA - A CONTRATADA ficará isento de prestar garantia para a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O FORO - As partes contratadas elegem o Foro da Comarca da Contratante, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS – A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.

13.1 O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do Contratante.

13.2 Poderá a Administração revogar o presente Contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba a Contratado direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

13.3 Casos omissos serão resolvidos com base na dispensa, subsidiariamente a legislação correlata, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achadas conforme, assina as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias junto às testemunhas que também o subscrevem a tudo presente.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG, 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

Rene Gomes da Silva
Contratante
Presidente

COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA CNPJ nº.
25.349.804/0001-21

Contratado
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____